



Edital EE N° 27/2020

Abertura do Processo Seletivo de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto, área de concentração Enfermagem na Saúde do Adulto, Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto Acadêmicos 1º semestre de 2021

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto (CC-PROESA) da Escola de Enfermagem (EE) da Universidade de São Paulo (USP) torna público aos interessados que, nos termos da Resolução nº 7493, de 27 de março de 2018, e, conforme aprovação da Comissão de Pós-Graduação em **03 de agosto de 2020**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas destinadas aos Cursos de Mestrado (ME), Doutorado (DO) e Doutorado Direto (DD) Acadêmicos, área de concentração Enfermagem na Saúde do Adulto, para o 1º semestre de 2021.

1. Apresentação

1.1. As informações sobre a área de concentração, eixos temáticos, linhas de pesquisa, disciplinas, corpo docente e grupos de pesquisa estão disponíveis no site do PROESA:
<http://www.ee.usp.br/posgraduacao/proesa/>.

2. Serão **14** vagas de ME e **04** de DO

Orientador	E-mail	Tema de Pesquisa
1. Ana Lucia Siqueira Costa	anascosta@usp.br	1. Segurança do paciente no período perioperatório; 2. Construção de instrumento; 3. Stress e coping em pacientes com doenças crônica e aguda.
2. Katia Regina da Silva	katia.regina@incor.usp.br	1. Desfechos reportados por pacientes, com ênfase em qualidade de vida; 2. Marca-passos e cardio-desfibriladores implantáveis; 3. Gerenciamento de dados em pesquisas científicas.
3. Marina de Góes Salvetti	mgsalvetti@usp.br	1. Controle de sintomas em oncologia; 2. Dor e Terapia Cognitivo-Comportamental; 3. Cuidados Paliativos.
4. Maria de Fatima Fernandes Vattimo	nephron@usp.br	1. Fisiopatologia da lesão renal aguda ; 2. Biomarcadores clínicos da lesão renal aguda ; 3. Métodos dialíticos no paciente grave ; 4. Agentes antioxidantes na lesão renal aguda .
5. Paula Cristina Nogueira	pcnogueira@usp.br	1. Assistência de enfermagem em Estomatoterapia: feridas, estomias e incontinências; 2. Assistência de enfermagem aos indivíduos com lesão medular e seu cuidador familiar; 3. Reabilitação na lesão medular; 4. Segurança do paciente.
6. Regina Marcia Cardoso de Sousa	vian@usp.br	1. Assistência de enfermagem a pacientes com afecções neurológicas; 2. Atendimento às vítimas de trauma e familiares; 3. Sistemas de avaliação de gravidade do trauma e suas consequências; 4. Carga de trabalho de enfermagem de pacientes internados em unidades de cuidados intensivos.



Orientador	E-mail	Tema de Pesquisa
7. Renata Eloah de Lucena Ferretti-Rebustini	reloah@usp.br	1. Práticas Avançadas de Enfermagem no cuidado clínico e cirúrgico de adultos e idosos em condições agudas e críticas; 2. Fisiopatologia no envelhecimento: da pesquisa básica ao cuidado clínico do idoso; 3. Psicometria: construção, validação, adaptação transcultural e análise das propriedades psicométricas de instrumentos de medida em saúde.
8. Ruth Natalia Teresa Turrini	rturrini@usp.br	1. Práticas complementares em saúde; 2. Enfermagem cirúrgica e perioperatória na saúde do adulto.
9. Vera Lucia Conceição de Gouveia Santos	veras@usp.br	1. Cuidado em Estomaterapia - estomias, feridas e incontinências; 2. Qualidade de Vida; 3. Reabilitação.
10. Vilanice Alves de Araujo Püschel	vilanice@usp.br	1. Ensino de enfermagem; 2. Cuidar do adulto com afecções crônicas; 3. Prática baseada em evidências.

3. Inscrições

3.1. Para todos os horários mencionados no presente Edital deverá ser considerado o horário oficial de Brasília/DF. As inscrições terão início no dia 14 de setembro de 2020 e **serão encerradas no dia 28 de setembro de 2020, às 23h59.**

3.2. O candidato deverá preencher o requerimento de inscrição que está disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – <http://www.ee.usp.br/> - e enviá-lo para o e-mail: ppg.proesa.ee@usp.br (recomendamos copiar e colar na barra de endereço), com o assunto **“Requerimento de Inscrição”**, até às **23h59 do dia 28 de setembro, impreterivelmente.**

3.2.1. O candidato que desejar aproveitar o resultado da 1ª fase de processo seletivo anterior, cujo resultado ainda esteja válido, isto é, validade de dois anos, a partir da data de realização do exame, deverá preencher o requerimento de inscrição que está disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo – www.ee.usp.br - e enviá-lo para o e-mail: ppg.proesa.ee@usp.br (recomendamos copiar e colar na barra de endereço), com o assunto **“Requerimento de Inscrição - Aproveitamento de resultado”**, até às **23h59 do dia 28 de setembro, impreterivelmente.**

3.3. O candidato deverá preencher, **também**, por meio de seu CPF ou CNPJ, o formulário para emissão do boleto bancário, disponível no site da Escola de Enfermagem da Universidade de São Paulo, e **pagá-lo até o dia 28 de setembro.** O comprovante de pagamento deve ser encaminhado para o e-mail ppg.proesa.ee@usp.br junto com o “Requerimento de Inscrição”.



3.4. Candidatos estrangeiros que se encontram no exterior estão dispensados de pagar a taxa no ato de inscrição. Se selecionados, porém, deverão pagá-la ao efetuar a primeira matrícula.

3.5. O valor da taxa de inscrição é de R\$ 214,00 (duzentos reais).

3.6. Poderão inscrever-se para o Curso de:

3.6.1. Mestrado: Profissionais portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação, ou que apresentem o diploma de Graduação ou certificado com a data de outorga do grau obtido em curso de Graduação oficialmente reconhecido até o ato da matrícula (item 8.3);

3.6.2. Doutorado: Profissionais portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação e diploma ou atestado de conclusão de Curso de Mestrado, com validade nacional, ou que apresentem o diploma de Mestre ou certificado de conclusão com a portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula (item 8.3);

3.6.3. Doutorado Direto: Profissionais portadores de diploma ou atestado de conclusão de Curso de Graduação sem o diploma de Mestre, desde que comprovada a maturidade acadêmica do candidato, avaliada pela Comissão Examinadora, conforme disposto no item 4.2.2.

3.7. O candidato deverá se inscrever apenas com um dos orientadores relacionados no item 2.

4. Procedimentos de Seleção

4.1. Mestrado e Doutorado

4.1.1. Primeira Fase - Eliminatória

- a.** Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita, que será realizada no **dia 02 de outubro de 2020, das 9h00 às 13h00**, por via remota, através da Plataforma Moodle Extensão. Em caráter excepcional, por não ser realizada de modo presencial, esta avaliação terá validade apenas para este processo seletivo.
- b.** Instruções de acesso à Plataforma Moodle Extensão serão divulgadas ao candidato em tempo hábil no site da EEUSP, na mesma página onde este edital foi divulgado (<http://www.ee.usp.br/>).
- c.** Os candidatos estrangeiros podem optar, por ocasião da inscrição, em realizar a prova da Primeira Fase em espanhol ou em inglês.
- d.** As provas realizadas pelos candidatos passarão por avaliação antiplágio.



- e. É responsabilidade do candidato garantir equipamento e conexão à internet suficiente e estável. O PROESA **não** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica e de conexão que impossibilitem a realização da prova.
- f. O resultado da prova será divulgado no dia **19 de outubro de 2020** no site da EE (<http://www.ee.usp.br/>).

4.1.2. Segunda Fase - classificatória

- a. Entre os dias **04 e 09 de novembro de 2020**, os candidatos habilitados na primeira fase deverão enviar digitalizados, por e-mail (ppg.proesa.ee@usp.br) ao Serviço de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da USP:
 - 1. Carta de Apresentação Pessoal contendo: dados pessoais, profissionais e acadêmicos; motivação para o Curso; contribuição para o Programa e expectativas;
 - 2. *Curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia dos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão ser encaminhados em arquivo único, conforme apresentados no *curriculum vitae*. Os candidatos estrangeiros poderão criar o Currículo Lattes, por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>, escolhendo a opção “Cadastrar novo currículo”, que oferece opções de preenchimento em inglês ou espanhol.
 - 3. Prova de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no item 5;
 - 4. Diploma de Graduação, frente e verso, **ou** de Certificado com a data de outorga do grau obtido em Instituição reconhecida pelo MEC **ou** do Termo de compromisso (para os candidatos que se comprometerem a apresentar o Diploma de Graduação ou de Certificado com a data de outorga do grau obtido em Instituição reconhecida pelo MEC até o ato da matrícula (item 8.3). Modelo disponível no site da EE (<http://www.ee.usp.br/>);
 - 5. Diploma de Mestrado obtido em Curso oficialmente reconhecido, frente e verso, **ou** de Certificado de Conclusão onde conste a Portaria de reconhecimento do curso pela CAPES **ou** do Termo de Compromisso (para os candidatos que se comprometerem a apresentar o Diploma de Mestre ou o Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado com a Portaria de reconhecimento do curso pela CAPES até o ato da matrícula - item 8.3). Modelo disponível no site da EE (<http://www.ee.usp.br/>);
 - 6. Projeto de Pesquisa, com, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 páginas, fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, margens direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm, contendo: folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; introdução:



contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; objetivo(s) do estudo; método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; referências e cronograma de execução.

b. Serão considerados os seguintes critérios de avaliação - pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):

1. **Análise de *curriculum vitae*.** Peso 3 (três). Peso 4 (quatro). Serão avaliados os seguintes itens em relação a:

● **Curso de Mestrado:**

1. Experiência de Ensino (1,5)
 - a. Ensino médio
 - b. Ensino na graduação
 - c. Cursos / treinamentos ministrados (mínimo de 20 horas)
2. Certificado de conclusão de Curso de Pós-Graduação *lato sensu* (Especialização) (1,5)
3. Experiência em Iniciação Científica (IC) com ou sem Bolsa (2,0)
4. Participação comprovada em Grupo de Pesquisa - mínimo de seis meses (1,0)
5. Trabalhos Publicados (até 2,5)
 - a. Trabalho publicado em Periódico estrato A1 ou A2
 - b. Trabalho publicado em Periódico estrato B1 a B5
 - c. Artigo encaminhado para publicação
 - d. Resumos publicados em anais
 - e. Capítulo de livro publicado na área
 - f. Manual Técnico
6. Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (1,0)
 - a. Internacional
 - b. Nacional
7. Premiação de trabalho científico (0,5)

● **Curso de Doutorado:**

1. Experiência no Ensino (1,0)
 - a. Ensino médio
 - b. Ensino na graduação
 - c. Ensino na pós-graduação *lato sensu*
 - d. Cursos/treinamentos ministrados (mínimo de 20 horas)



2. Experiência em Orientação (0,5)

- a. Orientação de monografias de graduação
- b. Orientação de monografias de especialização ou residência

3. Experiência em Comissões Julgadoras (0,5)

- a. Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso
- b. Participação em bancas examinadoras de concurso/processo seletivo

4. Experiência comprovada em Pesquisa (2,0)

- a. Participação no desenvolvimento de pesquisa (autor e coautor)
- b. Participação em grupo de pesquisa – mínimo de seis meses
- c. Auxílios em Pesquisa por agências de fomento
- d. Colaboração no desenvolvimento de fases específicas de pesquisa (coleta de dados, elaboração de banco de dados, análise e outros).

5. Trabalhos Publicados (até 3,5)

- a. Trabalho publicado em periódico estrato A1 ou A2
- b. Trabalho completo em anais internacionais
- c. Artigo encaminhado para publicação internacional
- d. Resumos publicados em anais internacionais
- e. Trabalho publicado em periódico estrato B1 a B5
- f. Trabalho completo em anais nacionais
- g. Artigo encaminhado para publicação nacional
- h. Resumos publicados em anais nacionais
- i. Livro publicado na área com ISBN
- j. Livro publicado na área sem ISBN
- k. Capítulo de livro publicado na área com ISBN
- l. Capítulo de livro publicado na área sem ISBN
- m. Manual técnico
- n. Divulgação científica, tecnológica e artística em jornais

6. Trabalhos Apresentados em Eventos Científicos (1,0)

- a. Internacional
- b. Nacional

7. Premiação de trabalho científico (0,5)

8. Publicação da Dissertação de Mestrado (1,0)

2. Avaliação do projeto de pesquisa em que serão analisados: introdução, contemplando o desenvolvimento do assunto central; delimitação do problema e justificativa do estudo; a definição clara do(s) objetivo(s); material e método em consonância com as etapas anteriores; cronograma de trabalho e referências. Serão considerados os seguintes itens: relevância do projeto; domínio do tema e revisão consistente da literatura;



coerência entre título, introdução, objetivo(s), método e referências; adequação e exequibilidade do cronograma no tempo previsto da titulação e qualidade da apresentação e expressão escrita. ~~Peso 5 (cinco).~~
Peso 6 (seis).

4.2. Doutorado Direto

4.2.1. Primeira Fase - Eliminatória

- a) Prova sobre a capacidade de interpretação, argumentação, síntese e expressão escrita, que será realizada no **dia 02 de outubro de 2020, das 9h00 às 13h00**, por via remota, através da Plataforma Moodle Extensão. Em caráter excepcional, por não ser realizada de modo presencial, esta avaliação terá validade apenas para este processo seletivo.
- b) Instruções de acesso à Plataforma Moodle Extensão serão divulgadas ao candidato em tempo hábil no site da EEUSP, na mesma página onde este edital foi divulgado (<http://www.ee.usp.br/>).
- c) Os candidatos estrangeiros podem optar, por ocasião da inscrição, em realizar a prova da Primeira Fase em espanhol ou em inglês.
- d) As provas realizadas pelos candidatos passarão por avaliação antiplágio.
- e) É responsabilidade do candidato garantir equipamento e conexão à internet suficiente e estável. O PROESA **não** se responsabiliza por eventuais problemas de ordem técnica e de conexão que impossibilitem a realização da prova.
- f) O resultado da prova será divulgado no dia **19 de outubro de 2020** no site da EE (<http://www.ee.usp.br/>).

4.2.2. Segunda Fase - Eliminatória

- a) A avaliação do candidato será realizada por uma Comissão Examinadora constituída por um membro interno e dois externos ao Programa.
- b) Entre os dias **04 e 09 de novembro de 2020**, os candidatos habilitados na primeira fase deverão entregar digitalizados, por e-mail (ppg.proesa.ee@usp.br) ao Serviço de Pós-Graduação da Escola de Enfermagem da USP:
 1. Carta de Apresentação Pessoal contendo: dados pessoais, profissionais e acadêmicos; motivação para o Curso; contribuição para o Programa e expectativas;
 2. *Curriculum vitae*, conforme modelo do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia dos documentos comprobatórios. Os documentos comprobatórios deverão ser



encaminhados em arquivo único, conforme apresentados no *curriculum vitae*. Os candidatos estrangeiros poderão criar o Currículo Lattes, por meio do endereço <http://lattes.cnpq.br>, escolhendo a opção “Cadastrar novo currículo”, que oferece opções de preenchimento em inglês ou espanhol.

3. Prova de proficiência em língua inglesa, conforme disposto no item 5;
 4. Diploma, frente e verso, **ou** de atestado de conclusão, com a data de outorga, do curso de Graduação obtido em Instituição reconhecida pelo MEC;
 5. Projeto de Pesquisa, com, no mínimo, 10 e, no máximo, 20 páginas, fonte Arial tamanho 12, espaço 1,5 linha, margens direita e inferior com 2 cm e superior e esquerda com 3 cm, contendo: folha de rosto com título do projeto, nome do candidato e do provável orientador; introdução: contextualização do tema, explicitação do problema e justificativa/relevância do estudo; revisão da literatura sobre o objeto/problema do estudo; objetivo(s) do estudo; método: referencial teórico-metodológico (se pertinente), delineamento do estudo, descrição dos instrumentos e procedimentos para a coleta de dados e apresentação das estratégias para a análise dos dados; referências e cronograma de execução.
 6. 2 publicações na íntegra em periódicos indexados nas bases ISI ou Medline ou Scielo ou nas bases Scopus e Scielo simultaneamente. Desses, pelo menos 1 deverá estar na base ISI.
- c) Serão considerados os seguintes critérios de avaliação – pontuação de 0 (zero) a 10 (dez):
1. Análise de *curriculum vitae* onde serão avaliadas formação e trajetória profissional, maturidade acadêmica expressa por meio de experiência em pesquisa, participação em grupo de pesquisa, experiência como bolsista de agências financiadoras de pesquisa, experiência ou participação em orientação de iniciação científica, 2 publicações na íntegra em periódicos indexados nas bases ISI ou Medline ou Scielo ou nas bases Scopus e Scielo simultaneamente. Desses, pelo menos 1 deverá estar na base ISI. Serão também consideradas a disponibilidade para participar de estágio em Centro de Excelência em pesquisa internacional ou nacional, justificativa do interesse e disponibilidade para cursar a pós-graduação. Peso 3. Peso 4 (quatro).
 2. Avaliação do projeto de pesquisa. Serão considerados os seguintes itens: maturidade, originalidade e complexidade do projeto de pesquisa, compatível com o Curso de Doutorado e redação do projeto: introdução contemplando o desenvolvimento do assunto central, delimitação do problema, justificativa do estudo; definição do(s) objetivo(s); método em



consonância com as etapas anteriores, com destaque para o referencial teórico-metodológico; cronograma de trabalho e referências. [Peso 5.](#) [Peso 6 \(seis\).](#)

5. Proficiência em língua estrangeira

- 5.1.** Para o ingresso nos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto do Programa será exigida apenas a língua inglesa como língua estrangeira.
- 5.2.** O comprovante de aprovação no exame de proficiência em língua inglesa deverá ser entregue pelos candidatos aos Cursos de Mestrado, Doutorado ou Doutorado Direto, no Serviço de Pós-Graduação até o dia **09 de novembro de 2020, impreterivelmente.**
- 5.3.** A proficiência em língua inglesa será comprovada por atestado de aprovação nos exames realizados nas seguintes Instituições:
- 5.3.1.** Na União Cultural Brasil-Estados Unidos, em cuja porcentagem mínima de acerto exigida para o mestrado é de 50% e para o doutorado é de 70%, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.
- 5.3.2.** No Centro de Línguas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, será aprovado o candidato que obtiver resultado **Suficiente** para o mestrado ou doutorado, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame. Clique no seguinte link para acessar os exames programados para a EEUSP: <http://www.ee.usp.br/site/Index.php/paginas/mostrar/3503/51>
- 5.3.3.** No *Educational Testing Service*, que aplica o TOEFL® - *Test of English as a Foreign Language™*, *Internet Based Test – IBT* (eletrônico), será aprovado para o mestrado o candidato que obtiver o mínimo de 60 pontos e o mínimo de 79 pontos para o doutorado, com validade de dois anos, a partir da data de realização do exame.

6. Resultado Final

- 6.1** A nota mínima para aprovação é 7 (sete), nos itens da avaliação;
- 6.2** As vagas aos Cursos de Mestrado, Doutorado e Doutorado Direto serão preenchidas pelos candidatos, de cada orientador, que obtiverem maior média, obedecendo ao item 2 deste Edital. A lista dos selecionados será divulgada no dia **10 de dezembro de 2020**, por meio do site da EE (<http://www.ee.usp.br/>).



7. Dos Recursos

7.1. Há possibilidade do(a) candidato(a) recorrer contra resultados referentes a este processo seletivo, em qualquer uma das fases, devendo o interessado interpor recurso no prazo máximo de dez dias, contados a partir da respectiva data de divulgação.

7.2. O recurso deverá ser dirigido à Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto, devendo ser fundamentado com as razões que possam justificar nova análise, tomando por base as normas constantes neste edital.

8. Matrícula

8.1. A matrícula deverá ser efetuada no período e na forma (presencial ou online) estipulados na divulgação do resultado final, nos termos do **item 6.2**. Poderá ser flexibilizada a data de matrícula dos candidatos estrangeiros selecionados a critério da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem na Saúde do Adulto tendo em vista eventuais dificuldades com os trâmites burocráticos para regularização do visto temporário de estudante.

8.2 Os candidatos estrangeiros selecionados somente podem ser admitidos e mantidos nos cursos de Pós-Graduação oferecidos pela USP quando apresentarem o documento de identidade válido e de visto temporário ou permanente que os autorize a estudar no Brasil.

8.3 No ato da matrícula o candidato selecionado deverá entregar/enviar (a depender da forma citada no item 8.1):

8.3.1 Requerimento de matrícula preenchido e assinado pelo candidato selecionado e pelo orientador (disponível [aqui](#));

8.3.2 Plano de Estudos assinado pelo orientador e candidato selecionado (disponível [aqui](#));

8.3.3 Carta do candidato declarando disponibilidade de cursar a pós-graduação de acordo com o cronograma estabelecido pelo orientador.

8.3.4 Cópias simples, acompanhadas do original, dos seguintes documentos:

- a. Cédula de identidade (RG) e, para os estrangeiros, o Passaporte ou o Registro Nacional para Estrangeiros (RNE);
- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certidão de nascimento ou casamento;



- d. Prova de quitação com o serviço militar, somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino;
- e. Título de eleitor, somente para brasileiros natos ou naturalizados;
- f. Histórico(s) Escolar(es) dos Cursos de Graduação e Mestrado, frente e verso, obtido em Curso oficialmente reconhecido e devidamente registrado;
- g. Diploma ou atestado de conclusão do Curso de Graduação e do Curso de Mestrado, conforme item 3.6 deste Edital, somente para os candidatos que entregaram o Termo de Compromisso quando da entrega da documentação para a segunda fase (caso o candidato aprovado tenha sido admitido mediante apresentação de atestado(s) de conclusão de curso, este deverá apresentar o(s) diploma(s) durante o curso com a maior brevidade possível);

9. Disposições Finais

9.1 O PROESA não se obriga a preencher a totalidade das vagas ofertadas.

9.2 Nenhum resultado será fornecido por telefone.

9.3 A CC-PROESA deverá elaborar um relatório final deste Processo Seletivo que será encaminhado à CPG para homologação.

9.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela CC-PROESA.

Comissão de Pós-Graduação, 03 de agosto de 2020